



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI
Av. 07 de Setembro nº151 - Bairro Jardim Primavera
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226
CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - Nº. 003/2008

Versão: 01

Aprovação em: 25/08/2008

Ato de aprovação: Decreto 480/2008

Unidade Responsável: Unidade de Controle Interno

I – FINALIDADE

Dispor sobre procedimentos de Controle Interno nas rotinas a serem observadas em emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais do Poder Legislativo municipal de Cotriguaçu/MT.

II – ABRANGÊNCIA

Abrange o ato de emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais deste Poder conforme a Resolução 01/2007 do TCE/MT.

III – BASE LEGAL

Tendo como base legal o que dispõe o Art. 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei 269/07 (Lei Orgânica do TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), Lei Federal 4.320/64, Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei Complementar 101/00 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Municipal 033/08, no Regimento Interno do TCE/MT, no Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública do TCE/MT e na Resolução 001/07 do TCE/MT, bem como em suas sucessivas alterações, sendo que todos esses instrumentos orientam ações do Controle Interno com o intuito de auxiliar as ações pedagógicas, o caráter preventivo, combatendo a ineficiência na administração pública, fiscalizando os atos e incentivando o gerenciamento em busca do cumprimento da legislação vigente em benefício da sociedade.

O Sistema de Controle Interno estabelece a adoção dos procedimentos constantes nesta Instrução Normativa na prática de suas atividades de emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais:

IV – PROCEDIMENTOS

Realizar atividades de controle interno somadas ao controle externo buscando o acompanhamento na área contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

É vedada a participar de qualquer atividade ou relação que possa prejudicar a avaliação imparcial;

Em caso de dúvidas, até a implantação definitiva do Controle Interno, consultar a Comissão Especial de Implantação do Controle Interno e a Assessoria Jurídica;

Apurar o que foi realizado no exercício financeiro, analisar, relacionar com a legislação os limites e a conformidade em parâmetros da legislação vigente para:

GESTÃO 2007 a 2008 – PRESIDENTE: ROQUE LUIZ FERNANDES, VICE-PRESIDENTE: LEANI RICHTER, 1ª SECRETÁRIA: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, 2ª SECRETÁRIO: JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM, VEREADORES: SIDNEY CESAR FÜHR, AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE, DALMO ROBERTO PORCHER, CARLOS ALBERTO COMITRE e VALTER GOMES PEREIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI
Av. 07 de Setembro nº151 - Bairro Jardim Primavera
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226
CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

Despesa com pessoal;
Remuneração dos vereadores;
Despesa com folha de pagamento;
Gastos do Poder Legislativo;
Inscrição de restos a pagar;
Execução orçamentária;
Processo de despesa;
Inventário de bens;
Contribuição previdenciária e extra-orçamentária;
Movimentação financeira;
Contratos, compras e licitações;
Publicações LRF;
Publicações de contas anuais e outros itens que se fizer necessário.
Encaminhar tal documento ao TCE/MT juntamente com as contas anuais;

Sendo apurada irregularidade informa-se imediatamente o TCE/MT e o Ministério Público;

Até a implantação definitiva do Controle Interno a Comissão Especial de Implantação do Controle Interno acompanha os atos e assina em conjunto com o titular do Controle Interno os pareceres;

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Instrução Normativa tem por objetivo auxiliar o controle externo em suas funções incentivando a administração dentro da legalidade.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma.

Cotriguaçu/MT, 25 de agosto de 2008.

Wania Macedo
Wania Macedo

Portaria nº 005/2008

Coordenadora do Sistema de Controle Interno.

Roque Luiz Fernandes
Roque Luiz Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registre-se e Publique-se

Márcia Kempner Baronas

Diretora de Departamento